LEI Nº 563/2001, DE 27 DE JUNHO DE 2001

Estatui Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Pública Municipal para as Despesas de Capital, Incluindo as Despesas Decorrentes das Despesas de Capital, bem como os Programas de Duração Continuada, para o Quadriênio 2002/2005.

A Prefeita de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. Esta Lei, em cumprimento ao disposto:

I – no inciso I, do artigo 165, da Constituição Federal, institui o PPA – Plano Plurianual para o quadriênio de 2002 a 2005;

II – no § 1.º, do artigo 165, da Constituição Federal, estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal:

a) para as despesas de capital;
b) para as outras despesas decorrentes das despesas de capital;
c) para as despesas relativas aos programas de duração continuada;

III – na Alínea "a" do artigo 2.º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, adota "Programas", como os instrumentos de organização das ações governamentais visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos nesta Lei;

IV – na Alínea "b" do artigo 2.º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, emprega "Projetos", como instrumentos de programação para alcançar os objetivos pretendidos dos "Programas", envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam produtos que concorrem para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações governamentais;

V – na Alínea "c" do artigo 2.º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, aplica "Atividades", como instrumentos de programação para alcançar os objetivos pretendidos dos "Programas", envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários às manutenções das ações governamentais.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, DOS OBJETIVOS E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2°. As diretrizes, os objetivos e as metas, estabelecidos de forma regionalizada, da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, são:

I – oferta e disponibilização de serviços públicos municipais de qualidade ao cidadão boavistense, em termos de educação básica, saúde, saneamento básico e geral, coleta e disposição de resíduos sólidos, segurança, transportes coletivos, abastecimento, lazer e esportes, assistência e promoção sociais;

II – investimento na infra-estrutura urbana e na urbanização do Município, tanto na capital quanto no interior;

III – preservação dos mananciais hídricos e do meio ambiente;

IV – promoção da regularização fundiária urbana e garantia do direito de acesso aos programas de habitação à população boavistense, com prioridade para a habitação direcionada para o segmento social de menor poder aquisitivo;

V – fomento à estrutura e às atividades de produção e abastecimento, no âmbito do Município de Boa Vista, com vistas ao suprimento da Capital do Estado;

VI – promoção e incentivo à oferta e à disponibilidade adequada de transportes coletivos;

VII – instituição e manutenção de programas de promoção e assistência às crianças e aos adolescentes de modo geral e, assim, contribuir para a criação de condições com vistas a formação de cidadãos saudáveis, produtivos e felizes;

VIII – garantia de educação básica de qualidade assegurando aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino e aprendizagem;

IX – oferta e disponibilidade de assistência médico-ambulatorial e hospitalar à população do Município;

X – combate à fome, à miséria e ao desemprego;

XI – garantia de melhores condições de trabalho aos servidores municipais de ambos os poderes constituídos;

XII – modernização e aparelhamento da estrutura administrativa do Município de Boa Vista, com vistas à implementação dos objetivos e diretrizes estabelecidos na presente Lei, na Lei Orgânica do Município e demais Leis que lhe sejam pertinentes.

CAPÍTULO III
DOS PROGRAMAS, DOS PROJETOS E DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3°. Os Programas, os Projetos e as Atividades da Administração Pública Municipal, que estão inseridos nos Anexos de I a VII desta Lei, serão executados de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, de cada exercício.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4°. A inclusão, a exclusão ou a alteração de Programas, de Projetos e de Atividades, constantes desta Lei:

I – quando não envolverem recursos dos orçamentos do Município, serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de lei específica;

II – quando envolverem recursos dos orçamentos do Município, poderão ocorrer por intermédio da LOA – Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais;

III – nos casos em que tais modificações não resultem em mudança nos orçamentos do Município, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração dos indicadores.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista – RR, em 27 de Junho de 2001.

Teresa Jucá
Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

ANEXO I							
1.00.00.00 - PROGRAMA "INFRA-ESTRUTURA URBANA, URBANISMO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE"							
OBJETIVOS PRETENDIDOS							
1.01.00.00 - PROJETO "Promover a execução de obras de saneamento básico e saneamento geral"							
1.01.00.01 - AÇÃO GOVERNAMENTAL "Executar drenagem de superfície, com 240 km de meio-fio e sarjetas"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
60	60	60	60	126.000	126.000	126.000	126.000
1.01.00.02 - AÇÃO GOVERNAMENTAL "Drenagem, limpeza e/ou taludamento de 80 km de valas e igarapés da zona urbana"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
20	20	20	20	1.580.000	1.580.000	1.580.000	1.580.000
1.01.00.03 - AÇÃO GOVERNAMENTAL "Executar 20.000 m de drenagem subterrânea em Boa Vista"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
5.000	5.000	5.000	5.000	4.200.000	4.200.000	4.200.000	4.200.000
1.01.00.04 - AÇÃO GOVERNAMENTAL "Construção de 10.000 m de esgoto sanitário"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
2.500	2.500	2.500	2.500	395.000	395.000	395.000	395.000

1.01.00.05 - AÇÃO GOVERNAMENTAL "Construção de aterro sanitário"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
VB	-	-	-	300.000	-	-	-
1.00.01.00 - ATIVIDADE "Fortalecer e ampliar a infra-estrutura urbana de Boa Vista" **1.00.02.01 - AÇÃO GOVERNAMENTAL** "Ampliação da rede coletora de águas pluviais, em 10.000 metros"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
2.500	2.500	2.500	2.500	525.000	525.000	525.000	525.000
1.00.01.02 - AÇÃO GOVERNAMENTAL "Conclusão e consolidação do complexo urbanístico "Ayrton Senna""							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
VB	VB	VB	-	166.667	166.667	166.667	-
1.00.01.03 - AÇÃO GOVERNAMENTAL "Construção de 800 m do Projeto Orla"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
200	200	200	200	52.000	52.000	52.000	52.000
1.00.01.04 - AÇÃO GOVERNAMENTAL "Sinalização de trânsito em 200 ruas da cidade de Boa Vista"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
50	50	50	50	150.000	150.000	150.000	150.000

1.02.00.00 – PROJETO

"Promover a humanização das principais ruas e avenidas de Boa Vista através da construção de calçadas"

1.02.00.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Construção 20.000 m² de calçadas"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
5.000	5.000	5.000	5.000	150.000	150.000	150.000	150.000

1.02.00.02 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Construção de 8.000 m² de calçadas em canteiros centrais"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
2.000	2.000	2.000	2.000	70.000	70.000	70.000	70.000

1.00.02.00 – ATIVIDADE

"Asfaltamento e ajardinamento dos canteiros centrais, preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente"

1.00.02.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Pavimentação e/ou construção de 200 km de ruas em bairros da Cidade"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
50	50	50	50	2.100.000	2.100.000	2.100.000	2.100.000

1.00.02.02 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Plantação de 20.000 m² de gramíneas floríferas em canteiros centrais"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	10.000	10.000	10.000

1.00.02.03 - AÇÃO GOVERNAMENTAL "Recuperação e preservação dos igarapés, lagos, mananciais e nascentes"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
VB	VB	VB	VB	5.000	5.000	5.000	5.000
1.00.02.04 - AÇÃO GOVERNAMENTAL "Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos para a Limpeza Pública"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
VB	VB	VB	VB	112.500	112.500	112.500	112.500
1.03.00.00 - PROJETO "Promover a substituição sistemática da iluminação de vapor de mercúrio por iluminação a vapor de sódio" **1.03.00.01 - AÇÃO GOVERNAMETAL** "Substituição de 4.000 luminárias"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
1.000	1.000	1.000	1.000	15.000	15.000	15.000	15.000
1.04.00.00 - PROJETO "Ampliar a rede de iluminação pública , com vistas a melhorar a segurança dos cidadãos" **1.04.00.01 - AÇÃO GOVERNAMETAL** "Implantação de 10.000 m de rede de iluminação pública"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
2.500	2.500	2.500	2.500	105.000	105.000	105.000	105.000

1.00.03.00 - PROJETO							
"Difundir a utilização medicinal e ornamental da flora, das ervas e das plantas"							
1.00.03.01 - AÇÃO GOVERNAMETAL							
"Produção de 10.000 mudas de árvores ornamentais"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
2.500	2.500	2.500	2.500	6.250	6.250	6.250	6.250
1.00.03.02 - AÇÃO GOVERNAMETAL							
"Distribuição de 10.000 mudas ornamentais entre os habitantes de Boa Vista"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
1.05.00.00 - PROJETO							
"Promover a arborização de Boa Vista, difundir o verde e a preservação do meio ambiente"							
1.05.00.01 - AÇÃO GOVERNAMETAL							
"Plantação de 40.000 mudas de plantas ornamentais em ruas e praças locais"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
10.000	10.000	10.000	10.000	15.000	15.000	15.000	15.000

ANEXO II

2.00.00.00 - PROGRAMA
"HABITAÇÃO"

OBJETIVOS PRETENDIDOS

2.01.00.00 - PROJETO
"Promover a regularização fundiária e o ordenamento urbano do município"
2.01.00.01 - AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Regularização da posse de 4.000 lotes urbanos, ocupados irregularmente"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
1.000	1.000	1.000	1.000	100.000	100.000	100.000	100.000

2.02.00.00 - PROJETO
"Construção de lotes urbanos ou casas populares com infra-estrutura e urbanização, viabilizando habitação para os cidadãos de Boa Vista, com prioridade para a população de menor poder aquisitivo"
2.02.00.01 - AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Construção de 800 moradias populares"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
200	200	200	200	740.000	740.000	740.000	740.000

mm.

ANEXO III

3.00.00.00 - PROGRAMA
"TRANSPORTE URBANO"

OBJETIVOS PRETENDIDOS

3.00.01.00 - PROJETO
"Promover e incentivar oferta compatível com a demanda de transportes coletivos"
3.00.01.01 - AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Pavimentação de 60 km de ruas do sistema de transportes coletivos urbanos"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
15	15	15	15	630.000	630.000	630.000	630.000

3.00.01.02 - AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Manutenção de pavimento de 400 km de ruas do sistema de transportes coletivos"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
100	100	100	100	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000

3.01.00.00 - PROJETO
"Garantir adequado sistema viário e suporte em termos de equipamentos e sinalização, para o funcionamento regular dos transportes coletivos"
3.01.00.01 - AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Construção de 40 abrigos de passageiros"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
10	10	10	10	210.000	210.000	210.000	210.000

mm.

3.01.00.02 – AÇÃO GOVERNAMENTAL "Construção de 2 estações urbanas de passageiros"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
01	01	-	-	1.300.000	1.300.000	-	-
3.01.00.03 – AÇÃO GOVERNAMENTAL "Construção de 8 km de ciclovias"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
02	02	02	02	12.600	12.600	12.600	12.600

ANEXO IV

4.00.00.00 - PROGRAMA
"PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA"

OBJETIVOS PRETENDIDOS

4.00.01.00 - ATIVIDADE
"Fomentar a produção de bens e serviços, com prioridade para os hortifrutigranjeiros (cinturão verde da cidade e comunidades indígenas), indústrias caseiras ou de fundo de quintal, agroindústria e turismo e serviços"

4.00.01.01 - AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Construção e/ou recuperação de 100 km de vias de acesso e estradas vicinais"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
25	25	25	25	800.000	800.000	800.000	800.000

4.00.01.02 - AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Fomento a 200 micro empresas com equipamentos, ferramentas e semoventes"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
50	50	50	50	200.000	200.000	200.000	200.000

4.00.02.00 - ATIVIDADE
"Incentivar a formação e qualificação de recursos humanos"

4.00.02.01 - AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Formação, Qualificação e Treinamento de Recursos Humanos - 80 Cursos"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
20	20	20	20	64.000	64.000	64.000	64.000

mm.

4.00.03.00 - ATIVIDADE
"Fomentar o abastecimento da cidade de Boa Vista"
4.00.03.01 - AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Construção , Reforma e Modernização de 8 Feiras e Mercados Públicos"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
02	02	02	02	1.100.000	1.100.000	1.100.000	1.100.000

ANEXO V

5.00.00.00 - PROGRAMA
"EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL"

OBJETIVOS PRETENDIDOS

5.00.01.00 - ATIVIDADE
"Oferecer educação básica de qualidade e atender o crescimento da demanda escolar"

5.00.01.01 - AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Construir de 10 unidades escolares"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
03	02	03	02	1.110.000	740.000	1.110.000	740.000

5.00.01.02 - AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Construir de 8 creches"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
02	02	02	02	520.000	520.000	520.000	520.000

5.00.01.03 - AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Equipar 20 unidades escolares e 4 centros de informática educacional"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
05/01	05/01	05/01	05/01	300.000	300.000	300.000	300.000

5.00.01.04 - AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Implantar um Sistema de Transporte Escolar com 8 veículos"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
02	02	02	02	100.000	100.000	100.000	100.000

5.00.02.00 - ATIVIDADE "Combater a evasão e repetência escolar, o analfabetismo" **5.00.02.01 - AÇÃO GOVERNAMENTAL** "Treinar e capacitar 800 professores e funcionários da educação"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
200	200	200	200	40.000	40.000	40.000	40.000
5.00.03.00 - ATIVIDADE "Valorizar a cultura regional" **5.00.03.01 - AÇÃO GOVERNAMENTAL** "Implantar 8 Estações do Saber"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
02	02	02	02	540.000	540.000	540.000	540.000
5.00.04.00 - ATIVIDADE "Prestar assistência social às famílias de menor poder aquisitivo, desempregados e idosos" **5.00.04.01 - AÇÃO GOVERNAMENTAL** "Construir de 4 centros de convivência para 3ª Idade"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
01	01	01	01	260.000	260.000	260.000	260.000

mm.

5.00.05.00 – ATIVIDADE "Instituir e manter programas de promoção e assistência às crianças e adolescentes" **5.00.05.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL** "Adquirir 1 microônibus para atendimento das crianças da Escola Especial"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
01	-	-	-	65.000	-	-	-
5.00.06.00 – ATIVIDADE "Promover o lazer, recreação e esportes" **5.00.06.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL** "Construir 8 de Pólos de Lazer, Praças e Parques"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
02	02	02	02	740.000	740.000	740.000	740.000
5.00.06.02 – AÇÃO GOVERNAMENTAL "Construir 4 quadras poliesportivas cobertas"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
01	01	01	01	160.000	160.000	160.000	160.000

mm.

ANEXO VI

6.00.00.00 - PROGRAMA
"SAÚDE"

OBJETIVOS PRETENDIDOS

6.00.01.00 - ATIVIDADE
"Garantir assistência médico-ambulatorial e hospitalar aos munícipes boavistenses"

6.00.01.01 - AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Construção e/ou recuperação e aparelhamento de 8 Centros de Saúde"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
02	02	02	02	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000

6.00.01.02 - AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Equipamento do Hospital Santo Antônio"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
VB	VB	VB	VB	500.000	500.000	500.000	500.000

6.00.01.03 - AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Aquisição de 2 unidades móveis de saúde"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
01	-	01	-	40.000	-	40.000	-

6.00.01.04 - AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Aquisição de 6 ambulâncias equipadas"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
02	02	02	-	70.000	70.000	70.000	-

6.00.01.05 - AÇÃO GOVERNAMENTAL "Criação e Implementação de 20 Equipes de Saúde da Família"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
VB	VB	VB	VB	2.448.000	2.448.000	2.448.000	2.448.000
6.00.01.06 - AÇÃO GOVERNAMENTAL "Construção do Centro Integrado de Atendimento à Mulher"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
VB	VB	-	-	1.250.000	1.250.000	-	-

ANEXO VII							
7.00.00.00 - PROGRAMA "PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS"							
OBJETIVOS PRETENDIDOS							
7.00.01.00 - ATIVIDADE "Modernizar e aparelhar a estrutura administrativa do Poder Público Municipal com vistas a implementação dos objetivos e diretrizes estabelecidos na presente lei, na Lei Orgânica do Município e demais leis que lhe sejam pertinentes, promovendo o saneamento das finanças públicas municipais" 7.00.01.01 - AÇÃO GOVERNAMENTAL "Implantação do Geoprocessamento. Equipamentos. Softwares. Nova Legislação Tributária"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
VB	VB	VB	-	120.000	120.000	120.000	120.000

7.00.02.00 – ATIVIDADE "Promover a melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais prestados aos contribuintes, cidadãos e à comunidade boa vistense de modo geral" **7.00.02.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL** "Construção e/ou reforma de prédios públicos diversos"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
VB	VB	VB	VB	62.500	62.500	62.500	62.500

7.00.02.02 – AÇÃO GOVERNAMENTAL "Ampliação, modernização, reforma e aparelhamento da Câmara Municipal"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
VB	VB	VB	-	400.000	400.000	400.000	-
7.00.02.03 – AÇÃO GOVERNAMENTAL "Construção da sede da Prefeitura de Boa Vista"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
-	VB	VB	VB	-	2.000.000	2.000.000	2.000.000
7.00.02.04 – AÇÃO GOVERNAMENTAL "Aquisição de 40 veículos para o serviço municipal"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				**INDICADORES NUMERÁRIOS**			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
10	10	10	10	500.000	500.000	500.000	500.000

mm.

7.00.03.00 - ATIVIDADE

"Treinar e capacitar o servidor público municipal, com a finalidade de habilitá-lo a prestar serviços de qualidade e valorizar os quadros de pessoal do Município"

7.00.03.01 - AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Treinamento de servidores para a administração municipal. 800 Treinandos"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
200	200	200	200	60.000	60.000	60.000	60.000

7.00.03.02 - AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Implantação do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	**2003**	**2004**	**2005**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**
VB	VB	VB	VB	50.000	50.000	50.000	50.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA
Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.
Ano VII
nº 598
terça-feira
10 de julho
de 2001.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI No 563/2001, DE 27 DE JUNHO DE 2001

INSTITUI DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA AS DESPESAS DE CAPITAL, INCLUINDO AS DESPESAS DECORRENTES DAS DESPESAS DE CAPITAL, BEM COMO OS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA, PARA O QUADRIÊNIO 2002/2005.

A Prefeita do Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei, em cumprimento ao disposto:

I - no inciso I, do artigo 165, da Constituição Federal, institui o PPA - Plano Plurianual para o quadriênio de 2002 a 2005;

II - no § 1.o, do artigo 165, da Constituição Federal, estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal:

a) para as despesas de capital;

b) para as outras despesas decorrentes das despesas de capital;

c) para as despesas relativas aos programas de duração continuada;

III - na Alínea "a" do artigo 2.o da Portaria No 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, adota "Programas", como os instrumentos de organização das ações governamentais visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos nesta Lei;

IV - na Alínea "b" do artigo 2.o da Portaria No 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, emprega "Projetos", como instrumentos de programação para alcançar os objetivos pretendidos dos "Programas", envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam produtos que concorrem para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações governamentais;

- na Alínea "c" do artigo 2.o da Portaria No 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, aplica "Atividades", como instrumentos de programação para alcançar os objetivos pretendidos dos "Programas", envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários às manutenções das ações governamentais.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, DOS OBJETIVOS E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As diretrizes, os objetivos e as metas, estabelecidos de forma regionalizada, da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, são:

I - oferta e disponibilização de serviços públicos municipais de qualidade ao cidadão boavistense, em termos de educação básica, saúde, saneamento básico e geral, coleta e disposição de resíduos sólidos, segurança, transportes coletivos, abastecimento, lazer e esportes, assistência e promoção sociais;

II - investimento na infra-estrutura urbana e na urbanização do Município, tanto na capital quanto no interior;

III - preservação dos mananciais hídricos e do meio ambiente;

IV - promoção da regularização fundiária urbana e garantia do direito de acesso aos programas de habitação à população boavistense, com prioridade para a habitação direcionada para o segmento social de menor poder aquisitivo;

V - fomento à estrutura e às atividades de produção e abastecimento, no âmbito do Município de Boa Vista, com vistas ao suprimento da Capital do Estado;

VI - promoção e incentivo à oferta e à disponibilidade adequada de transportes coletivos;

VII - instituição e manutenção de programas de promoção e assistência às crianças e aos adolescentes de modo geral e, assim, contribuir para a criação de condições com vistas a formação de cidadãos saudáveis, produtivos e felizes;

VIII - garantia de educação básica de qualidade assegurando aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino e aprendizagem;

IX - oferta e disponibilidade de assistência médico-ambulatorial e hospitalar à população do Município;

X - combate à fome, à miséria e ao desemprego;

XI - garantia de melhores condições de trabalho aos servidores municipais de ambos os poderes constituídos;

XII - modernização e aparelhamento da estrutura administrativa do Município de Boa Vista, com vistas à implementação dos objetivos e diretrizes estabelecidos na presente Lei, na Lei Orgânica do Município e demais Leis que lhe sejam pertinentes.

CAPÍTULO III
DOS PROGRAMAS, DOS PROJETOS E DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º. Os Programas, os Projetos e as Atividades da Administração Pública Municipal, que estão inseridos nos Anexos de I a VII desta Lei, serão executados de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, de cada exercício.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º. A inclusão, a exclusão ou a alteração de Programas, de Projetos e de Atividades, constantes desta Lei:

I - quando não envolverem recursos dos orçamentos do Município, serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de lei específica;

II - quando envolverem recursos dos orçamentos do Município, poderão ocorrer por intermédio da LOA - Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais;

III - nos casos em que tais modificações não resultem em mudança nos orçamentos do Município, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração dos indicadores.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista - RR, em 27 de junho de 2001.

Teresa Jucá,
Prefeita Municipal de Boa Vista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2002 -2005

ANEXO I

1.00.00.00 – PROGRAMA "INFRA-ESTRUTURA URBANA, URBANISMO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE"

OBJETIVOS PRETENDIDOS

1.01.00.00 – PROJETO

"Promover a execução de obras de saneamento básico e saneamento geral"

1.01.00.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Executar drenagem de superfície, com 240 km de meio-fio e sarjetas"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
60	60	60	60	126.000	126.000	126.000	126.000

1.01.00.02 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Drenagem, limpeza e/ou taludamento de 80 km de valas e igarapés da zona urbana"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
20	20	20	20	1.580.000	1.580.000	1.580.000	1.580.000

1.01.00.03 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Executar 20.000 m de drenagem subterrânea em Boa Vista"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
5.000	5.000	5.000	5.000	4.200.000	4.200.000	4.200.000	4.200.000

1.01.00.04 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Construção de 10.000 m de esgoto sanitário"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
2.500	2.500	2.500	2.500	395.000	395.000	395.000	395.000

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração
Lucicleide Barreto Queiroz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Delacir de Melo Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Wirlande Santos da Luz
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Maria Helena Veronese Rodrigues
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Arthur Machado Filho
Secretaria Municipal de Finanças
Antônio Carlos Nantes de Oliveira
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Trânsito
Eder Jonas Coelho
Secretaria Municipal da Agricultura , Meio Ambiente e Assuntos Indígenas
Eugênio Thomé
Secretaria Municipal da Juventude
Johnny Willey Mesquita de Freitas
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira Cunha
Procurador Geral do Município
Maryvaldo Bassal de Freire
Empresa de Desenvolvimento Hurbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR
Aécio Flávio Vieira Andrade
Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima - FECEC
Cícero Campelo Neto
Assessor de Comunicação Social
Achiles Pantazopoulos
Chefe de Gabinete
Simone Andrade Queiroz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pela Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima. (FECEC)
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, s/n - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 623 - 1161 Ramal 35 - Telefax (95) 623 - 1931
***Joelma Paes da Silva* - Diagramadora**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2002 -2005

1.01.00.05 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Construção de aterro sanitário"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
VB	-	-	-	300.000	-	-	-

1.00.01.00 – ATIVIDADE
"Fortalecer e ampliar a infra-estrutura urbana de Boa Vista"

1.00.02.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Ampliação da rede coletora de águas pluviais, em 10.000 metros"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
2.500	2.500	2.500	2.500	525.000	525.000	525.000	525.000

1.00.01.02 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Conclusão e consolidação do complexo urbanístico "Ayrton Senna""

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
VB	VB	VB	-	166.667	166.667	166.667	-

1.00.01.03 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Construção de 800 m do Projeto Orla"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
200	200	200	200	52.000	52.000	52.000	52.000

1.00.01.04 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Sinalização de trânsito em 200 ruas da cidade de Boa Vista"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
50	50	50	50	150.000	150.000	150.000	150.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2002 -2005

1.02.00.00 – PROJETO
"Promover a humanização das principais ruas e avenidas de Boa Vista através da construção de calçadas"

1.02.00.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Construção 20.000 m² de calçadas"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
5.000	5.000	5.000	5.000	150.000	150.000	150.000	150.000

1.02.00.02 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Construção de 8.000 m² de calçadas em canteiros centrais"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
2.000	2.000	2.000	2.000	70.000	70.000	70.000	70.000

1.00.02.00 – ATIVIDADE
"Asfaltamento e ajardinamento dos canteiros centrais, preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente"

1.00.02.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Pavimentação e/ou construção de 200 km de ruas em bairros da Cidade"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
50	50	50	50	2.100.000	2.100.000	2.100.000	2.100.000

1.00.02.02 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Plantação de 20.000 m² de gramíneas floríferas em canteiros centrais"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
5.000	5.000	5.000	5.000	10.000	10.000	10.000	10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2002 -2005

1.00.02.03 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Recuperação e preservação dos igarapés, lagos, mananciais e nascentes"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
VB	VB	VB	VB	5.000	5.000	5.000	5.000

1.00.02.04 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos para a Limpeza Pública"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
VB	VB	VB	VB	112.500	112.500	112.500	112.500

1.03.00.00 – PROJETO

"Promover a substituição sistemática da iluminação de vapor de mercúrio por iluminação a vapor de sódio"

1.03.00.01 – AÇÃO GOVERNAMETAL

"Substituição de 4.000 luminárias"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
1.000	1.000	1.000	1.000	15.000	15.000	15.000	15.000

1.04.00.00 – PROJETO

"Ampliar a rede de iluminação pública , com vistas a melhorar a segurança dos cidadãos".

1.04.00.01 – AÇÃO GOVERNAMETAL

"Implantação de 10.000 m de rede de iluminação pública"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
2.500	2.500	2.500	2.500	105.000	105.000	105.000	105.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2002 -2005

1.00.03.00 – PROJETO

"Difundir a utilização medicinal e ornamental da flora, das ervas e das plantas"

1.00.03.01 – AÇÃO GOVERNAMETAL

"Produção de 10.000 mudas de árvores ornamentais"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
2.500	2.500	2.500	2.500	6.250	6.250	6.250	6.250

1.00.03.02 – AÇÃO GOVERNAMETAL

"Distribuição de 10.000 mudas ornamentais entre os habitantes de Boa Vista"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500

1.05.00.00 – PROJETO

"Promover a arborização de Boa Vista, difundir o verde e a preservação do meio ambiente"

1.05.00.01 – AÇÃO GOVERNAMETAL

"Plantação de 40.000 mudas de plantas ornamentais em ruas e praças locais"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
10.000	10.000	10.000	10.000	15.000	15.000	15.000	15.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2002 -2005

ANEXO II

2.00.00.00 – PROGRAMA
"HABITAÇÃO"

OBJETIVOS PRETENDIDOS

2.01.00.00 – PROJETO

"Promover a regularização fundiária e o ordenamento urbano do municipio"

2.01.00.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Regularização da posse de 4.000 lotes urbanos, ocupados irregularmente"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
1.000	1.000	1.000	1.000	100.000	100.000	100.000	100.000

2.02.00.00 – PROJETO

"Construção de lotes urbanos ou casas populares com infra-estrutura e urbanização, viabilizando habitação para os cidadãos de Boa Vista, com prioridade para a população de menor poder aquisitivo"

2.02.00.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Construção de 800 moradias populares"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
200	200	200	200	740.000	740.000	740.000	740.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2002 -2005

ANEXO III

3.00.00.00 – PROGRAMA
"TRANSPORTE URBANO"

OBJETIVOS PRETENDIDOS

3.00.01.00 – PROJETO

"Promover e incentivar oferta compatível com a demanda de transportes coletivos"

3.00.01.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Pavimentação de 60 km de ruas do sistema de transportes coletivos urbanos"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
15	15	15	15	630.000	630.000	630.000	630.000

3.00.01.02 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Manutenção de pavimento de 400 km de ruas do sistema de transportes coletivos"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
100	100	100	100	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000

3.01.00.00 – PROJETO

"Garantir adequado sistema viário e suporte em termos de equipamentos e sinalização, para o funcionamento regular dos transportes coletivos"

3.01.00.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Construção de 40 abrigos de passageiros"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
10	10	10	10	210.000	210.000	210.000	210.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2002 -2005

3.01.00.02 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Construção de 2 estações urbanas de passageiros"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
01	01	-	-	1.300.000	1.300.000	-	-

3.01.00.03 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Construção de 8 km de ciclovias"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
02	02	02	02	12.600	12.600	12.600	12.600

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2002 -2005

ANEXO IV

4.00.00.00 – PROGRAMA

"PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA"

OBJETIVOS PRETENDIDOS

4.00.01.00 – ATIVIDADE

"Fomentar a produção de bens e serviços, com prioridade para os hortifrutigranjeiros (cinturão verde da cidade e comunidades indígenas), indústrias caseiras ou de fundo de quintal, agroindústria e turismo e serviços"

4.00.01.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Construção e/ou recuperação de 100 km de vias de acesso e estradas vicinais"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
25	25	25	25	800.000	800.000	800.000	800.000

4.00.01.02 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Fomento a 200 micro empresas com equipamentos, ferramentas e semoventes"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
50	50	50	50	200.000	200.000	200.000	200.000

4.00.02.00 – ATIVIDADE

"Incentivar a formação e qualificação de recursos humanos"

4.00.02.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Formação, Qualificação e Treinamento de Recursos Humanos - 80 Cursos"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
20	20	20	20	64.000	64.000	64.000	64.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2002 -2005

4.00.03.00 – ATIVIDADE

"Fomentar o abastecimento da cidade de Boa Vista"

4.00.03.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Construção , Reforma e Modernização de 8 Feiras e Mercados Públicos"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
02	02	02	02	1.100.000	1.100.000	1.100.000	1.100.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2002 -2005

ANEXO V

5.00.00.00 – PROGRAMA
"EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL"

OBJETIVOS PRETENDIDOS

5.00.01.00 – ATIVIDADE
"Oferecer educação básica de qualidade e atender o crescimento da demanda escolar"

5.00.01.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Construir de 10 unidades escolares"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
03	02	03	02	1.110.000	740.000	1.110.000	740.000

5.00.01.02 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Construir de 8 creches"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
02	02	02	02	520.000	520.000	520.000	520.000

5.00.01.03 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Equipar 20 unidades escolares e 4 centros de informática educacional"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
05/01	05/01	05/01	05/01	300.000	300.000	300.000	300.000

5.00.01.04 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Implantar um Sistema de Transporte Escolar com 8 veículos"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
02	02	02	02	100.000	100.000	100.000	100.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2002 -2005

5.00.02.00 – ATIVIDADE
"Combater a evasão e repetência escolar, o analfabetismo"

5.00.02.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Treinar e capacitar 800 professores e funcionários da educação"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
200	200	200	200	40.000	40.000	40.000	40.000

5.00.03.00 – ATIVIDADE
"Valorizar a cultura regional"

5.00.03.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Implantar 8 Estações do Saber"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
02	02	02	02	540.000	540.000	540.000	540.000

5.00.04.00 – ATIVIDADE
"Prestar assistência social às famílias de menor poder aquisitivo, desempregados e idosos"

5.00.04.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Construir de 4 centros de convivência para 3ª Idade"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
01	01	01	01	260.000	260.000	260.000	260.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2002 -2005

5.00.05.00 – ATIVIDADE
"Instituir e manter programas de promoção e assistência às crianças e adolescentes"
5.00.05.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Adquirir 1 microônibus para atendimento das crianças da Escola Especial"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
01	-	-	-	65.000	-	-	-

5.00.06.00 – ATIVIDADE
"Promover o lazer, recreação e esportes"
5.00.06.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Construir 8 de Pólos de Lazer, Praças e Parques"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
02	02	02	02	740.000	740.000	740.000	740.000

5.00.06.02 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Construir 4 quadras poliesportivas cobertas"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
01	01	01	01	160.000	160.000	160.000	160.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2002 -2005

ANEXO VI
6.00.00.00 – PROGRAMA
"SAÚDE"
OBJETIVOS PRETENDIDOS
6.00.01.00 – ATIVIDADE
"Garantir assistência médico-ambulatorial e hospitalar aos munícipes boavistenses"
6.00.01.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Construção e/ou recuperação e aparelhamento de 8 Centros de Saúde"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
02	02	02	02	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000

6.00.01.02 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Equipamento do Hospital Santo Antônio"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
VB	VB	VB	VB	500.000	500.000	500.000	500.000

6.00.01.03 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Aquisição de 2 unidades móveis de saúde"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
01	-	01	-	40.000	-	40.000	-

6.00.01.04 – AÇÃO GOVERNAMENTAL
"Aquisição de 6 ambulâncias equipadas"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
02	02	02	-	70.000	70.000	70.000	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2002 -2005

6.00.01.05 – AÇÃO GOVERNAMENTAL "Criação e Implementação de 20 Equipes de Saúde da Família"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
VB	VB	VB	VB	2.448.000	2.448.000	2.448.000	2.448.000

6.00.01.06 – AÇÃO GOVERNAMENTAL "Construção do Centro Integrado de Atendimento à Mulher"							
INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
VB	VB	-	-	1.250.000	1.250.000	-	-

ANEXO VII

7.00.00.00 – PROGRAMA
"PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS"

OBJETIVOS PRETENDIDOS

7.00.01.00 – ATIVIDADE

"Modernizar e aparelhar a estrutura administrativa do Poder Público Municipal com vistas a implementação dos objetivos e diretrizes estabelecidos na presente lei, na Lei Orgânica do Município e demais leis que lhe sejam pertinentes, promovendo o saneamento das finanças públicas municipais"

7.00.01.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Implantação do Geoprocessamento. Equipamentos. Softwares. Nova Legislação Tributária"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
VB	VB	VB	-	120.000	120.000	120.000	120.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2002 -2005

7.00.02.00 – ATIVIDADE

"Promover a melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais prestados aos contribuintes, cidadãos e à comunidade boa vistense de modo geral"

7.00.02.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Construção e/ou reforma de prédios públicos diversos"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
VB	VB	VB	VB	62.500	62.500	62.500	62.500

7.00.02.02 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Ampliação, modernização, reforma e aparelhamento da Câmara Municipal"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
VB	VB	VB	-	400.000	400.000	400.000	-

7.00.02.03 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Construção da sede da Prefeitura de Boa Vista"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
-	VB	VB	VB	-	2.000.000	2.000.000	2.000.000

7.00.02.04 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Aquisição de 40 veículos para o serviço municipal"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
10	10	10	10	500.000	500.000	500.000	500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2002 -2005

7.00.03.00 – ATIVIDADE

"Treinar e capacitar o servidor público municipal,
com a finalidade de habilitá-lo a prestar serviços de qualidade e valorizar os quadros de pessoal do Município"

7.00.03.01 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Treinamento de servidores para a administração municipal. 800 Treinandos"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
200	200	200	200	60.000	60.000	60.000	60.000

7.00.03.02 – AÇÃO GOVERNAMENTAL

"Implantação do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos"

INDICADORES QUANTITATIVOS				INDICADORES NUMERÁRIOS			
2002	2003	2004	2005	2002	2003	2004	2005
VB	VB	VB	VB	50.000	50.000	50.000	50.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 564/2001, DE 27 DE JUNHO DE 2001.

INSTITUI DIRETRIZES PARA AS METAS E AS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO AS DESPESAS DE CAPITAL, ORIENTANDO A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DISPONDO SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.

A Prefeita de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I;
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei, de acordo com o disposto no § 2.o do Artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, no Artigo 81, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar No 101/00 - LRGF - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal:

I - estatui normas gerais de diretrizes para a elaboração do orçamento do Município, compreendendo as metas, as prioridades e as despesas de capital da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2002;

II - dispõe sobre:

a) alterações na legislação tributária;
b) equilíbrio entre receitas e despesas;
c) critérios e forma de limitação de empenho, nos casos de:
c.1 - verificação, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no anexo de metas fiscais;
c.2 - recondução da dívida consolidada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
d) normas relativas ao controle de custos dos programas financiados com recursos dos Orçamentos;
e) normas relativas à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos Orçamentos;
f) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
g) montante e forma de utilização da reserva de contingência.

Art. 2º. A LOA - Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2002, deverá observar:

I - a responsabilidade na Gestão Fiscal;

II - as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município, bem como as suas alterações;

III - a organização e a estrutura dos Orçamentos;

IV - a execução orçamentária e o cumprimento de metas;

V - a instituição, a previsão e a efetivação de receita;

VI - a renúncia de receita;

VII - a geração de despesa;

VIII - as despesas obrigatórias de caráter continuado;

IX - as despesas com pessoal;

X - o controle da despesa total com pessoal;

XI - as despesas com a Seguridade Social;

XII - as transferências voluntárias;

XIII - a destinação dos recursos públicos ao setor privado;

XIV - a dívida e o endividamento;

XV - os limites da dívida pública;

XVI - a recondução da dívida aos limites;

XVII - as operações de crédito - contratação;

XVIII - as operações de crédito - vedações;

XIX - as operações de crédito por ARO - Antecipação de Receita Orçamentária;

XX - as operações com o BACEN - Banco Central do Brasil;

XXI - as disponibilidades de caixa;

XXII - a preservação do Patrimônio Público;

XXIII - a transparência na gestão fiscal;

XXIV - a escrituração das contas públicas;

XXV - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;

XXVI - as disposições finais.

CAPÍTULO II
DA RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária deve obedecer aos